



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº 23.904, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia as candidatas classificadas pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para a função de Visitador do Programa Criança Feliz.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

Considerando a solicitação da Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, datada em 5 de setembro de 2022, no que tange à contratação das candidatas, classificadas pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para exercerem a função de Visitadoras do Programa Feliz, regulamentado pelo Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as candidatas abaixo relacionadas, classificadas pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para exercerem a função de Visitadoras do Programa Criança Feliz, regulamentado pelo Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018:

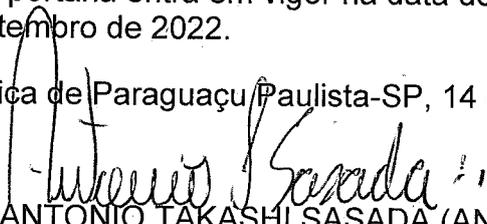
I - Kauane de Jesus Gonzaga, classificada em 1º lugar;

II - Ester Regina Gomes, classificada em 2º lugar.

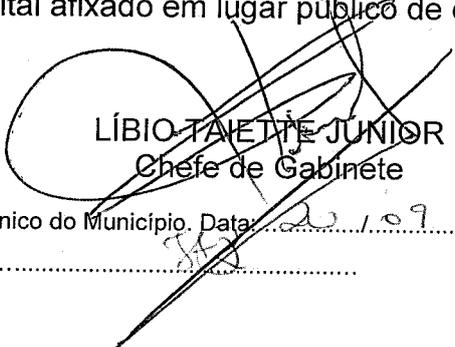
Art. 2º O início das funções de Visitador dar-se-á a partir de 5 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado, a critério do respectivo Departamento, de acordo com as condicionalidades do Programa Criança Feliz.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de setembro de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 14 de setembro de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAETETE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município. Data: 20/09/2022 Edição: 405, p.10

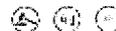
Visto do servidor responsável:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Terça-feira, 20 de Setembro de 2022

Ano I | Edição nº 405

Página 10 de 11

PORTARIA Nº 23.904, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia as candidatas classificadas pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para a função de Visitador do Programa Criança Feliz.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

Considerando a solicitação da Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, datada em 5 de setembro de 2022, no que tange à contratação das candidatas, classificadas pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para exercerem a função de Visitadoras do Programa Feliz, regulamentado pelo Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as candidatas abaixo relacionadas, classificadas pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022, para exercerem a função de Visitadoras do Programa Criança Feliz, regulamentado pelo Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018:

I - Kauane de Jesus Gonzaga, classificada em 1º lugar;

II - Ester Regina Gomes, classificada em 2º lugar.

Art. 2º O início das funções de Visitador dar-se-á a partir de 5 de setembro de 2022, podendo ser prorrogado, a critério do respectivo Departamento, de acordo com as condicionalidades do Programa Criança Feliz.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de setembro de 2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 14 de setembro de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete